



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1636/24

Altera o Ato nº 1.512, de 10 de junho de 2021, que institui o Comitê Gestor do Processo Legislativo Digital no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O §1º do artigo 1º do Ato nº 1.512, de 10 de junho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“§1º As unidades relacionadas nos incisos II a XI indicarão dois representantes e as designações se darão por Portaria da Mesa Diretora.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 04 de abril de 2024.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/04/2024, p. 367 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.